



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº379/2021 exarado no processo administrativo nº791 /2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 com referência ao §7º, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VEÍCULOS:

CELTA IWG 8337

**SAMUEL DE MELLO LAUTERT – ME** CNPJ nº 13.242.803/0001-02, situado a Rua Clara Lichtenecker, nº 925, Vila Coqueiros, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$633,00 (Seiscentos e Trinta e três Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$633,00(Seiscentos e Trinta e três Reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dotação Reduzida: 16116

Projeto/Atividade: 2133 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - ESTADUAL

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:4011 ATENÇÃO BÁSICA - PIES/NAAB

Dotação Reduzida: 15810

Projeto/Atividade: 2132 MANUTENÇÃO BÁSICA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSOS ESTADUAL

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:4090 ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/ESF LIVRE

São Vicente do Sul, 28 de dezembro de 2021

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**